



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABIO CASTRO GOUVEIA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1353434, com a finalidade de participar de Cursos de Capacitação no INOVA MEDIA LAB, durante o Digital Media Winter Institute 2019, SMART Data Sprint, que terá como tema "Beyond Visible Engagement". O segundo momento corresponde a workshops com propostas prático-teóricas para o estudo da sociedade a partir de dados coletados na Internet, e abordagem analítica computacional. O tema abordado será: "Interpreting Cross-Platform Digital Networks". em Lisboa, Portugal, no período de 26/01/2019 a 09/02/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000028/2018-31).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/01/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5039/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/01/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/01/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.